



**LEI Nº 1.596 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Institui no Município de Saquarema, o Dia Municipal do Futebol Americano e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Saquarema o Dia Municipal do Futebol Americano a ser comemorado, anualmente, no dia 05 (cinco) de março.

Art. 2º O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de novembro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita